



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2017

Aprova a revogação da Resolução CIB nº. 180/2015, de 18 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 245ª Reunião Ordinária, do dia 21 de fevereiro de 2017, e considerando:

A Resolução CES nº 22, de 24 de janeiro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 011/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a revogação da Resolução CIB nº. 180/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º A Coordenação será assumida por um representante do Estado, indicado pelo Secretário da Saúde do Estado.

§ 1º A Coordenação adjunta da CIR será assumida pelo ente federado que não estiver assumindo a Coordenação, mediante eleição dos gestores municipais, no ano que esta for assumida pelo município, e indicada pelo Secretário de Estado, no ano que for assumida pelo Estado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA